ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Lei nº 718 de 07 de maio de 1.971

"Eleva o valor da pensão mensal ao ex-Servidor Joaquim Moreira".

A Câmara Municipal Decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica elevado de Cr$60,00 (sessenta cruzeiros) para Cr$100,00 (cem cruzeiros) a pensão mensal concedida ao ex-Servidor Joaquim Moreira, a partir de 01-05-71;

Art.2º-Para ocorrer as despesas decorrentes desta lei, poderá ser utilizados quaisquer dos recursos técnicos previstos em lei;

Art.3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 07 dias do mês de maio de 1971.

Antônio do Espírito Santo Reis

ANTONIO DO ESPIRITO SANTO REIS-Presidente.

OSMAN ARAÚJO RORIZ-1º- SEcretário da Câmara.

SIMÃO VIEIRA GONÇALVES-2º -Secretário da Câmara.